



SINDCURTUME

Sindicato das Indústrias de Curtumes
e Correlatos do Estado de Goiás

Filiado a FIEG

Goiânia, 16 de janeiro de 2024.

NOTA INFORMATIVA

O Sindicato das Indústrias de Curtumes e Correlatos do Estado de Goiás – SINDCURTUME vem informar que o pedido pleiteado à Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, sobre a revisão do Decreto n.º 10.054/2022 que classificava o potencial poluidor dos curtumes na classe 6 sofreu alteração.

Saiu um decreto em 20 de dezembro de 2023, Decreto n.º 10.371, que altera a classificação que conjugam o porte e o potencial poluidor/degradador do meio ambiente dos curtumes. Os curtumes foram reclassificados para a classe 5. Tal alteração foi feita sem a publicação do artigo científico que está sendo feita nos curtumes do estado. O estudo do artigo científico continuará em andamento para publicação.

Reconhecemos o esforço e a consideração de todas as indústrias associadas ao SINDCURTUME, durante todo o processo. Destacamos a eficiência e profissionalismo do Presidente Emílio Bittar, que esteve a frente dos diálogos entre o SINDCURTUME e a SEMAD.

Sindicato das Indústrias de Curtumes e Correlatos do Estado de Goiás
SINDCURTUME